CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 01/2024

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Súmula: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal em período eleitoral e dá outras providências."

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná em período eleitoral, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2024 até o dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, em 02 de agosto de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:90CFAC33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2024. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/